

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Exmo. Senhor
FERNANDO MENDES NOVAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, abaixo assinado, na qualidade de PRESIDENTE da Comissão supra mencionada após analisar **O Projeto de Lei nº 13/24 o qual** “Dispõe sobre a obrigatoriedade do isolamento das áreas destinadas a espaços de lazer e de uso institucional aos loteamentos urbanos no município de Quirinópolis”, que compõe o processo em anexo, constatando sua **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE**, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

“ESTE É O NOSSO PARECER”

Sala das Sessões em 22 de maio de 2024


MARCOS TULIO BARROSO
Presidente


NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
SUPLENTE


ACÁCIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS
SECRETÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RELATO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ilmo. Senhor

MARCOS TULIO BARROSO

DD. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, abaixo assinado, na qualidade de RELATOR da Comissão supra mencionada após analisar **O Projeto de Lei nº 13/24 o qual** “Dispõe sobre a obrigatoriedade do isolamento das áreas destinadas a espaços de lazer e de uso institucional aos loteamentos urbanos no município de Quirinópolis”, que compõe o processo em anexo, constatando sua **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE**, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

“ESTE É O MEU RELATO”

Sala das Sessões em 22 de Maio de 2024.


NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
SUPLENTE